

Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso do Sul Comarca de Ponta Pora

AUTO DE AVALIAÇÃO

Aos dezoito dias do mês de novembro do ano de dois mil e dezesseis, nesta cidade e comarca de Ponta Porã, Estado de Mato Grosso do Sul, em cumprimento ao mandado nº 019.2016/010379-4 dos Autos nº 0001786-61.2013.8.12.0019 de Carta Precatória que Milena Agro Ciência S/A move em face de Agropecuária Cervieri Ltda e outros, após a observância das formalidades legais, procedi à AVALIAÇÃO dos bens abaixo relacionados, conforme segue:

OBJETO DA AVALIAÇÃO

- 1. Matrícula nº 11.496 do SNRI Lote de terreno urbano determinado pelo lote nº 10 da quadra nº 04 do loteamento denominado Jardim Ipanema, nesta cidade, medindo 19.00 x 65.00, com área total de 1.235 m²: com as seguintes confrontações: ao Norte com a Rua Baltazar Saldanha; ao Sul com o lote 15; ao Leste com a Rua Heliodoro Salgueiro; ao Oeste com o lote 9. Há construído no terreno uma casa residencial em alvenaria, com edícula, padrão médio, com aproximadamente 410 m² de área construída.
- 2. Matrícula nº 1.608 do SNRI Uma fração do lote de terreno urbano determinado pela letra J da quadra nº 17 na Rua Joaquim Pereira Teixeira esquina com a Avenida Brasil, nesta cidade, medindo 15.00 x 25.00, com área de 375 m². Há construído no terreno uma casa residencial em alvenaria, sem edícula, padrão médio, com aproximadamente 208 m² de área construída.

DA AVALIAÇÃO

Para efeito da avaliação, considerou-se o bem livre de quaisquer ônus. Considerou-se, também, a localização do imóvel e conservação das construções. Para se chegar ao valor de mercado do bem, foram analisadas as transações do mercado imobiliário, sendo que, tanto vendedor quanto comprador agiriam de forma prudente, sem que os valores fossem influenciados por estímulos indevidos.

DO VALOR DE MERCADO DO BEM

- \rightarrow Item 1 = R\$ 1.200.000,00 (um milhão e duzentos mil reais);
- ightharpoonupItem 2 = R\$ 520.000.00 (quinhentos e vinte mil reais).

≻AVALIAÇÃO TOTAL:

>RS 1.720.000,00 (um milhão, setencentos e vinte mil reais).

Do que, para constar, lavrei o presente auto, que vai devidamente assinado por mim. Oficial de Justiça e Avaliador.

José Alves Torres Oficial de Justiça e Avaliador